

**Concurso para promoção à categoria de professor coordenador para o setor de áreas disciplinares de Engenharia Informática****Proposta de grelha de pontuação, critérios de seleção e seriação****I. COMPONENTE TÉCNICO-CIENTÍFICA***Ponderação de 35% na pontuação final*

Item	Crítérios	Unidades	Pontos	Máximo
1	Doutoramento ou título de especialista diretamente relacionados com o setor de áreas disciplinares do concurso	por doutoramento ou título de especialista	15	15
2	Cursos de atualização técnico-científica ou participações em encontros científicos diretamente relacionados com o setor de áreas disciplinares do concurso	por curso ou encontro científico	0,25	5
3	Livro de edição internacional com ISBN	por livro	2	40
4	Livro de edição nacional com ISBN	por livro	1,5	30
5	Capítulo de livro de edição internacional com ISBN	por capítulo	1	20
6	Capítulo de livro de edição nacional com ISBN	por capítulo	0,75	15
7	Artigo em revista científica internacional indexada na ISI/SCOPUS	por artigo	1,5	30
8	Artigo em outras revistas científicas com arbitragem	por artigo	1	20
9	Artigo em ata de encontro científico internacional	por artigo	0,75	15
10	Artigo em ata de encontro científico nacional	por artigo	0,5	10
11	Apresentação oral por convite em encontro científico internacional	por apresentação	0,75	15
12	Apresentação oral por convite em encontro científico nacional	por apresentação	0,5	10
13	Apresentação oral em encontro científico internacional	por apresentação	0,5	10
14	Apresentação oral em encontro científico nacional	por apresentação	0,25	5
15	Poster ou resumo de trabalho em evento científico internacional	por poster ou resumo	0,25	5
16	Poster ou resumo de trabalho em evento científico nacional	por poster ou resumo	0,15	3
17	Patente registada	por patente	2	40
18	Prémio científico internacional	por prémio	2	20
19	Prémio científico nacional	por prémio	1,5	15
20	Citação de artigo, livro ou capítulo de livro comprovada por fonte independente (exceto auto-citações)	por citação	0,1	10
21	Membro de comissão organizadora de encontro científico internacional	por encontro	1,5	30
22	Membro de comissão organizadora de encontro científico nacional	por encontro	1	20
23	Membro de comissão científica de encontro científico internacional	por encontro	0,75	15



Item	Critérios	Unidades	Pontos	Máximo
24	Membro de comissão científica de encontro científico nacional	por encontro	0,5	10
25	Chairman/moderador de sessão em encontro científico internacional	por encontro	0,5	10
26	Chairman/moderador de sessão em encontro científico nacional	por encontro	0,25	5
27	Editor ou membro do conselho editorial de revista científica indexada ISI/Scopus	por revista	1,5	30
28	Editor ou membro do conselho editorial de outras revistas científicas	por revista	1	20
29	Revisor de artigos em revistas científica indexada ISI/SCOPUS	por artigo	0,5	10
30	Revisor de artigos em revistas científicas com arbitragem	por artigo	0,35	7
31	Revisor de artigos em encontro científico internacional	por artigo	0,25	5
32	Revisor de artigos em encontro científico nacional	por artigo	0,15	3
33	Coordenação de projeto de investigação financiado	por projeto	2	10
34	Participação em projeto de investigação financiado	por projeto	1	5
35	Membro de Centro de Investigação acreditado pela FCT	-	2	2
36	Orientação de tese de doutoramento (concluída)	por orientação	5	25
37	Coorientação de tese de doutoramento (concluída)	por coorientação	2,5	12,5
38	Orientação de dissertação, projeto ou estágio de mestrado (concluído)	por orientação	1	20
39	Coorientação de dissertação, projeto ou estágio de mestrado (concluído)	por coorientação	0,5	10
40	Orientação de estágio ou projeto de licenciatura (concluído)	por orientação	0,5	10
41	Orientação de estágio de CTeSP ou CET (concluído)	por orientação	0,25	5
42	Membro de júri de avaliação de tese de doutoramento (exceto orientador)	por júri	1	20
43	Membro de júri para atribuição do título de especialista	por júri	0,75	15
44	Membro de júri de avaliação de dissertação, projeto ou estágio de mestrado (exceto orientador)	por júri	0,3	6
45	Membro de júri de avaliação de estágio ou projeto de licenciatura (exceto orientador)	por júri	0,2	4
46	Membro de júri de avaliação de estágio de CTeSP ou CET (exceto orientador)	por júri	0,1	2
47	Experiência profissional fora do meio académico diretamente relacionada com o setor de áreas disciplinares do concurso em regime de tempo integral (para experiência a tempo parcial, considerar a proporção correspondente)	por ano ou fração	1,5	30
Total				100



II. COMPONENTE PEDAGÓGICA

Ponderação de 40% na pontuação final

Item	Critérios	Unidades	Pontos	Máximo
1	Experiência docente no ensino superior em regime de tempo integral (para colaborações a tempo parcial, considerar a proporção correspondente)	por ano letivo ou fração	2	40
2	Número total de unidades curriculares diferentes lecionadas no setor de áreas disciplinares do concurso	por unidade curricular	3	30
3	Responsabilidade por unidades curriculares no setor de áreas disciplinares do concurso (com pelo menos 20% da carga horária da UC lecionada)	por unidade curricular em cada ano letivo	1	10
9	Leção de seminários ou ações de formação não contabilizados na distribuição de serviço docente	por seminário ou ação	0,5	5
4	Manuais de apoio à docência com ISBN	por manual	5	50
5	Apontamentos teóricos, cadernos de exercícios ou outros elementos de estudo que cubram, pelo menos, 75% do programa da unidade curricular	por tipologia de elemento em cada unidade curricular	3	30
6	Frequência de ações de formação pedagógica com duração inferior a 25 horas	por ação de formação	1	10
7	Frequência de ações de formação pedagógica com duração igual ou superior a 25 horas	por ação de formação	2	20
8	Participação em programas de mobilidade de ensino	por mobilidade	1	10
9	Resultados dos inquéritos pedagógicos dos últimos 10 anos	resultado utilizado na avaliação de desempenho anual	0 a 2	20
Total				100

III. COMPONENTE ORGANIZACIONAL

Ponderação de 25% na pontuação final

Item	Critérios	Unidades	Pontos	Máximo
1	Presidente do IPC	por ano ou fração	20	80
2	Vice-Presidente do IPC	por ano ou fração	16	64
3	Pró-Presidente do IPC	por ano ou fração	12	48
4	Administrador do IPC	por ano ou fração	16	64
5	Membro do Conselho Geral do IPC	por ano ou fração	4	16
6	Presidente ou Diretor de UO	por ano ou fração	20	80
7	Vice-Presidente ou Subdiretor de UO	por ano ou fração	16	64
8	Presidente do Conselho Técnico-Científico	por ano ou fração	16	64
9	Presidente do Conselho Pedagógico	por ano ou fração	12	48
10	Presidente da Assembleia de Representantes	por ano ou fração	8	32
11	Secretário do Conselho Técnico-Científico	por ano ou fração	6	24
12	Secretário do Conselho Pedagógico	por ano ou fração	4,5	18
13	Secretário da Assembleia de Representantes	por ano ou fração	3	12
14	Membro do Conselho Técnico-Científico (exceto presidente e secretário)	por ano ou fração	4	16



Item	Crítérios	Unidades	Pontos	Máximo
15	Membro do Conselho Pedagógico (exceto presidente e secretário)	por ano ou fração	3	12
16	Membro da Assembleia de Representantes (exceto presidente e secretário)	por ano ou fração	2	8
17	Presidente de Departamento	por ano ou fração	6	24
18	Vice-Presidente de Departamento	por ano ou fração	2	8
19	Coordenador de Área Científica	por ano ou fração	4	16
20	Coordenador de curso de mestrado	por ano ou fração	6	24
21	Vogal da comissão coordenadora de mestrado	por ano ou fração	4	16
22	Diretor de curso de licenciatura	por ano ou fração	6	24
23	Coordenador de CTeSP	por ano ou fração	4	16
24	Coordenador de CET	por ano ou fração	4	16
25	Presidente de júri de concurso de acesso e ingresso de estudantes (maiores de 23 anos; concursos especiais; estudantes internacionais; mestrados)	por concurso	1	10
26	Vogal de júri de concurso de acesso e ingresso de estudantes (maiores de 23 anos; concursos especiais; estudantes internacionais; mestrados; CTeSPs; CETs)	por concurso	0,5	5
27	Presidente de júri de concurso de recrutamento de pessoal docente	por concurso	2	20
28	Vogal de júri de concurso de recrutamento de pessoal docente	por concurso	1	10
29	Presidente de júri de concurso de recrutamento de trabalhadores não docentes	por concurso	1	10
30	Vogal de júri de concurso de recrutamento de trabalhadores não docentes	por concurso	0,5	5
31	Presidente de comissão de creditação da formação e experiência profissional	por ano ou fração	2	20
32	Vogal de comissão de creditação da formação e experiência profissional	por ano ou fração	1	10
33	Vogal da secção autónoma de avaliação do pessoal docente	por ano ou fração	0,5	5
34	Auditor da qualidade	por auditoria	0,2	2
35	Responsável pelas relações internacionais	por ano ou fração	1	10
36	Responsável de comissão encarregue da acreditação de mestrado ou licenciatura em funcionamento (PEP)	por ciclo de estudos	4	40
37	Membro de comissão encarregue da acreditação de mestrado ou licenciatura em funcionamento (PEP)	por ciclo de estudos	2	20
38	Responsável de comissão encarregue da acreditação de novo mestrado ou licenciatura (PEP)	por ciclo de estudos	4	40
39	Membro de comissão encarregue de acreditação de novo mestrado ou licenciatura	por ciclo de estudos	2	20
40	Responsável de comissão encarregue da criação de novo CTeSP ou CET	por ciclo de estudos	2	20
41	Membro de comissão encarregue da criação de novo CTeSP ou CET	por ciclo de estudos	1	10
42	Membro da comissão encarregue da criação de pós-graduação	por curso	1	10



Item	Critérios	Unidades	Pontos	Máximo
43	Membro da comissão encarregue da criação de curso breve	por curso	0,25	2,5
44	Participação em eventos de divulgação da UO	por participação	0,25	2,5
45	Organização de conferências, seminários e workshops	por organização	0,25	2,5
46	Atividades de formação, de participação em projetos e de prestação de serviços ao exterior	por formação, projeto ou serviço	0,5	5
47	Membro de comissão de avaliação externa da A3ES	por comissão	1	10
Total				100

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na pontuação final, utilizam-se sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

1. Pontuação mais elevada da componente pedagógica;
2. Pontuação mais elevada da componente técnico-científica;
3. Pontuação mais elevada da componente organizacional;
4. Pontuação final mais elevada sem considerar limites máximos.

ESTGOH, 11 de dezembro de 2020

O Presidente do Conselho Técnico-Científico

Nuno Miguel Fortes Fonseca Santos